

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA

TOMADA DE PREÇO
Nr.: 2/2023 - TP

CNPJ: 08.692.266/0001-54
Rua Bento Aragão, 32
C.E.P.: 88230-000 - Canelinha - SC

Processo Administrativo: 12/2023
Processo de Licitação: 12/2023
Data do Processo: 16/03/2023

Objeto: A presente licitação tem como objeto, A presente licitação tem como objeto, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão-de-obra, com fornecimento de material, para a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Emília Postai Borgonovo, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, ART, Projetos e condições previstas no Edital.

Fornecedor: VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
Endereço: ROD SC 281,SN - SALA 02
Cidade: São Pedro de Alcânta - SC
CGC/MF: 28.257.820/0001-82

Código: 1506

Inscrição Estadual:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 5

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **07:27** horas do dia **3** de **Abril** de **2023**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.


Jeison Amorim Pereira
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Assinatura do Responsável







PROCURAÇÃO

A empresa VERLICH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica – CNPJ sob o nº 28.257.820/0001-82, com sede na, Rod. SC 281, s/n, sala 02, bairro Santa Tereza, São Pedro de Alcântara - SC, CEP 88.125-000 por intermédio de seu representante legal o Sra. Marlete Schussler, Brasileira, solteira, empresária portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4976070, inscrita no cadastro nacional de pessoa física – CPF nº 069.586.269-31, pelo instrumento de mandato, nomeia e constitui seu Procurador Sr. Cláudio Renato de Almeida e Silva Júnior, portador da carteira de identidade de nº 2.588.968 e inscrito no CPF nº 932.498.379-20, com endereço na Rua: João Leopoldo Reitz, nº262, - Centro, São Pedro de Alcântara – SC, CEP: 88.125-000 a quem confere amplos poderes para praticar todos os atos necessários e representar a outorgante na licitação, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinatura de contrato, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reserva de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

São Pedro de Alcântara, 16 de janeiro de 2023.



Marlete Schussler

SÓCIA/DIRETORA

Marlete Schussler

Carteira de Identidade nº 4976070 do CPF nº 069.586.269-31

VERLICH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ 28.257.820/0001-82



Nº 103466 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de (1) MARLETE SCHÜSSLER - São Pedro de Alcântara/SC, 08 de março de 2023

Em test.º da verdade.
 GECVANA JUNKES - Escrivente - Emolumentos: R\$ 4,23
 + Selo: R\$ 3,39 - Total: R\$ 7,62 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GSM60308-39EC
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



AUTENTICAÇÃO Nº 027103 - Autentico a presente fotocópia por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé. São Pedro de Alcântara/SC, 31 de março de 2023.

Em test.º da Verdade.
 SAMARA PETRY PITZ - Escrivente
 Emolumentos: R\$ 4,63 + selo: R\$ 3,39 - Total: R\$ 8,02
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GSV06571-IP3R
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBR.
LTDA

CNPJ nº 28.257.820/0001-82



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf044zFt01bFtgh5EzYw1A&chave2=Ug8cwwspn_ -ckGj5CvulRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06958626931 - MARLETE SCHUSSLER | 0529582951 - JEONICIO JOSEMAR VERLICH

JEONICIO JOSEMAR VERLICH, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/08/1984, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 052.995.829-51, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03282080768, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA SC 281, SN, SANTA TERESA, SAO PEDRO DE ALCANTARA, SC, CEP 88125000, BRASIL.

MARLETE SCHUSSLER, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/05/1988, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 069.586.269-31, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04843432574, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RODOVIA SC 281, SN, SANTA TERESA, SAO PEDRO DE ALCANTARA, SC, CEP 88125000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205627387, com sede Rodovia Sc 281, SN, Sala 02, Santa Teresa São Pedro de Alcântara, SC, CEP 88125000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.257.820/0001-82, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA girará, a partir desta data, sob o nome empresarial VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SERVIÇO DE EMPREITADA DE MAO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS. ATIVIDADE DE PAISAGISTICA, ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 100.000 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL QUE ERA NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) DIVIDIDO EM 10.000 (DEZ MIL) QUOTAS NO VALOR NOMINAL UNITARIO DE R\$ 1,00 (UM REAL), SENDO QUE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) SUBSCRITO E INTEGRALIZADO ANTERIORMENTE EM MOEDA

Req: 81300000546918

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023

Arquivamento 20230836640 Protocolo 230836640 de 14/03/2023 NIRE 42205627387

Nome da empresa VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297064509648486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício



16/03/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA
LTDA

CNPJ nº 28.257.820/0001-82

CORRENTE NACIONAL E R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) SUBSCRITO E INTEGRALIZADO NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, este fica assim distribuído:

JEONICIO JOSEMAR VERLICH, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

MARLETE SCHUSSLER, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JEONICIO JOSEMAR VERLICH, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARLETE SCHUSSLER com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SAO JOSE.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DENOMINAÇÃO

CLAUSULA I. A sociedade tem o nome empresarial de “VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA.”.

Parágrafo Único: A sociedade terá a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

Req: 81300000546918

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023

Arquivamento 20230836640 Protocolo 230836640 de 14/03/2023 NIRE 42205627387

Nome da empresa VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297064509648486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/03/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA
LTDA

CNPJ nº 28.257.820/0001-82

SEDE SOCIAL

CLÁUSULA II. A sociedade tem sua sede na RODOVIA SC 281, SN, SALA 02, SANTA TERESA, SAO PEDRO DE ALCANTARA, SC, CEP 88.125-000, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação dos sócios.

OBJETO

CLAUSULA III. A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: SERVIÇO DE EMPREITADA DE MAO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS. ATIVIDADE DE PAISAGISTICA, ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.

INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

CLAUSULA IV. A sociedade iniciou suas atividades em 25.07.2017 e terá o prazo de duração indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA V. O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Reis) cada uma, subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Primeiro: O referido capital social está dividido entre os sócios na forma abaixo:

- a) O sócio JEONICIO JOSEMAR VERLICH participará com a quantia de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.
- b) A sócia MARLETE SCHUSSLER participará com a quantia de 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, totalizando R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente pela integralização do capital social.

Req: 81300000546918

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023

Arquivamento 20230836640 Protocolo 230836640 de 14/03/2023 NIRE 42205627387

Nome da empresa VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297064509648486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/03/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA
LTDA

CNPJ nº 28.257.820/0001-82

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

CLÁUSULA VI. A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE pelo sócio JEONICIO JOSEMAR VERLICH e ISOLADAMENTE pela sócia MARLETE SCHUSSLER, já qualificados no preâmbulo do presente instrumento, sendo denominados administradores, e observados os limites contratuais estabelecidos nos parágrafos abaixo, que o exercerão individualmente em todos os atos necessários ou convenientes à administração, orientação e direção dos negócios sociais, podendo o mesmo, dentre outros poderes e representação da sociedade perante entidades públicas e particulares:

- a) Representar a sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais;
- b) Representar a sociedade perante as instituições financeiras e praticar, em nome da sociedade, os atos que forem necessários e do interesse social, e;
- c) Assinar quaisquer documentos, mesmo que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive títulos, cheques, cambiais, ordens de pagamento e contratos em conjunto.

Parágrafo Primeiro: Para a prática de atos ou negócios jurídicos relacionados com avais, alienações de quaisquer bens ou direitos, concessão e obtenção de empréstimos e constituição de ônus reais sobre bens móveis e imóveis são necessária a aprovação dos sócios representando a totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pela sociedade serão subscritas isoladamente pelo administrador, e além de mencionar expressamente os poderes, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade ilimitado.

Os sócios administradores receberão uma remuneração mensal a título de pró-labore, quantia esta nunca inferior ao salário mínimo.

PROIBIÇÕES

CLAUSULA VII. São expressamente vedados os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoa, a não outorgar fianças ou avais.

CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

CLAUSULA VIII . Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos sócios representantes de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio que possuir o maior número de quotas; não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócios, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terão direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.

Req: 81300000546918

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023

Arquivamento 20230836640 Protocolo 230836640 de 14/03/2023 NIRE 42205627387

Nome da empresa VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297064509648486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/03/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA
LTDA

CNPJ nº 28.257.820/0001-82

EXERCICIO SOCIAL

CLAUSULA IX. O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem e os prejuízos acumulados serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, caso não seja possível às perdas serão suportadas pelos sócios na proporção de suas quotas. A partilha dos lucros verificados poderá ocorrer de forma desproporcional, consoante preconizado pelo Art. 1007 do Código Civil, mediante deliberação dos sócios.

DA EXCLUSÃO DE SOCIO

CLAUSULA X. O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

DA LIQUIDAÇÃO DE QUOTAS

CLAUSULA XI. Os sócios retirantes, excluídos, falidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução, e em caso de falecimento a sociedade não se dissolve.

LIQUIDAÇÃO

CLAUSULA XII. Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA XIII. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

FORO

CLÁUSULA XIV. Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São José/SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DO FALECIMENTO

CLAUSULA XV. O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Req: 81300000546918

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023

Arquivamento 20230836640 Protocolo 230836640 de 14/03/2023 NIRE 42205627387

Nome da empresa VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297064509648486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/03/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VERLICH EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA
LTDA

CNPJ nº 28.257.820/0001-82

Parágrafo único: A morte ou retirada do sócio, não dissolverá a sociedade, podendo os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido optarem por seu ingresso na mesma no quinhão de quotas que aquele detiver na época. Nesta ocasião deverá ser feito um “balanço especial” para apuração dos haveres, oportunidade que os tais herdeiros e/ou sucessores poderão inclusive vender sua quotas de participação a terceiros, desde que, dê a preferência ao outro sócio pelo mesmo preço de mercado atualizado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

SAO PEDRO DE ALCANTARA, 14 de março de 2023.

JEONICIO JOSEMAR VERLICH

MARLETE SCHUSSLER

Req: 81300000546918

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023

Arquivamento 20230836640 Protocolo 230836640 de 14/03/2023 NIRE 42205627387

Nome da empresa VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297064509648486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/03/2023



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
PROTOCOLO	230836640 - 14/03/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42205627387
CNPJ 28.257.820/0001-82
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2023
SOB N: 20230836640

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20230836640

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 05299582951 - JEONICIO JOSEMAR VERLICH - Assinado em 15/03/2023 às 17:16:00

Cpf: 06958626931 - MARLETE SCHUSSLER - Assinado em 15/03/2023 às 17:08:43



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 16/03/2023 Data dos Efeitos 15/03/2023

Arquivamento 20230836640 Protocolo 230836640 de 14/03/2023 NIRE 42205627387

Nome da empresa VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 297064509648486

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/03/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

16/03/2023

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
CLAUDIO RENATO DE ALMEIDA E SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
2588968 RSE SC

CPF
932.498.379-20

DATA NASCIMENTO
06/03/1973

FILIAÇÃO
CLAUDIO RENATO DE ALMEIDA E SILVA
ANGELA DE ALMEIDA E SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
83288370823

VALIDADE
06/11/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/02/1994

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1552720649

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE, SC

DATA EMISSÃO
09/11/2017

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

95406018402
8C129878421

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
JEONICIO JOSEMAR VERLICH

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
4680667 SSP SC

CPF
052.995.829-51

DATA NASCIMENTO
21/08/1984

FILIAÇÃO
CELIO ARLINDO VERLICH
MAURA VERLICH

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03282080768

VALIDADE
08/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
13/05/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2005426400

OBSERVAÇÕES
EAR

Assinado digitalmente

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE, SC

DATA EMISSÃO
21/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

54128821105
SC152665617

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2238162410

NOME
MARLETE SCHUSSLER

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
4976070 SSP SC

CPF
069.586.269-31

DATA NASCIMENTO
05/05/1988

FILIAÇÃO
AVELINO SCHUSSLER
LUZIA SEIDLER SCHUSSLER

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04843432574

VALIDADE
24/02/2026

1ª HABILITAÇÃO
17/12/2009

OBSERVAÇÕES

Marlete Schussler

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO JOSE, SC

DATA EMISSÃO
09/03/2021

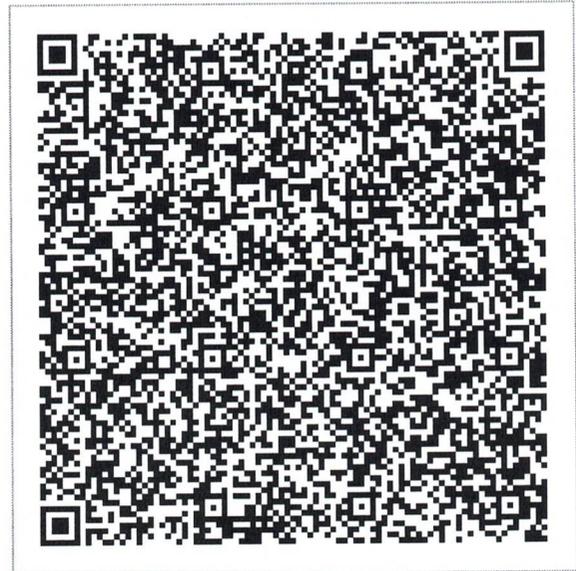
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO

20231563816
SC162908369

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205627387	28.257.820/0001-82	25/07/2017	25/07/2017
Endereço: RODOVIA SC 281, SN SALA 02, SANTA TERESA, SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, SC - CEP: 88125000			
OBJETO SOCIAL			
SERVIÇO DE EMPREITADA DE MAO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS E SANITARIAS. ATIVIDADE DE PAISAGISTICA, ROÇAGEM E LIMPEZA DE TERRENOS BALDIO, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 100.000,00 CEM MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JEONICIO JOSEMAR VERLICH 052.995.829-51	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JEONICIO JOSEMAR VERLICH 052.995.829-51	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARLETE SCHUSSLER 069.586.269-31	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MARLETE SCHUSSLER 069.586.269-31	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
16/03/2023	20230836640		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

230778976





CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: VERLICH SOLUCOES INTEGRADAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205627387	28.257.820/0001-82	25/07/2017	25/07/2017
Endereço: RODOVIA SC 281, SN SALA 02, SANTA TERESA, SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA, SC - CEP: 88125000			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 16 de Março de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

230778976



página: 2/2

CONTROLE: 18616268429220 CPF SOLICITANTE: 056.212.239-77 NIRE: 42205627387 EMITIDA: 16/03/2023 PROTOCOLO: 230778976

VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – CNPJ: 28.257.820/0001-82

Rod sc 281 S/N, Santa Teresa, São Pedro de Alcântara – SC, CEP 88.125-000

TELEFONE: (48) 3378-0375 – CEL: (48) 9 8403-1814 – lettespa@hotmail.com - salfflicitacoes@gmail.com

Administrador: Jeonicio Josemar Verlich, inscrito na Carteira de Identidade nº 4.680.667, CPF nº 052.995.829.51

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA/SC COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N°12.2023

TOMADA DE PREÇO N° 02/FMS/2023

SESSÃO PÚBLICA ÀS:08h:20min DO DIA:03/04/2023

DECLARAÇÃO DE ME E OU EPP - (V)

Prezados Senhores,

A empresa **VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CNPJ sob o nº 28.257.820/0001-82, com sede na, ROD SC 281, S/N, Sala 02, Bairro Santa Teresa, São Pedro de Alcântara - SC, CEP 88.125-000 por intermédio de seu representante legal o Sr. Jeonicio Josemar Verlich, Brasileiro, solteiro, empresário portador(a) da Cédula de Identidade RG nº4.680.667, inscrito no cadastro nacional de pessoa física – CPF nº052.995.829.51, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

São Pedro de Alcântara, 03 de abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br JEONICIO JOSEMAR VERLICH
Data: 29/03/2023 15:04:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RESPONSÁVEL

Jeonicio Josemar Verlich

Carteira de identidade nº4.680.667 e do CPF nº052.995.829.51

VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ 28.257.820/0001-823